



PROC. ADM. Nº. 822325/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

6º ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ITENS REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **30/03/2023 às 09h30min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 302 (trezentos e dois) itens para disputa, porém sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para cada item.

Trata-se da análise dos itens remanescentes das empresas, convocada a seguir:

GOLDENPLUS COM. DE PROD. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, itens 104, 114, 118 e 185.

L E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, itens 47, 48, 49, 50, 51, 120, 129, 142, 155, 156, 174, 189, 205, 207, 222, 238, 255, 261 e 264.

HIPERDENTAL COM E REP DE PROD ODONT E MED HOSPITALAR LTDA EPP, itens 34, 199, 204, 214, 215 e 216.

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA, itens 125, 165, 190, 210 e 211.

ESF II PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, item 112.

Destaque-se este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 053/2023 e equipe, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação PMVG
Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 822325/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

Empresas habilitadas com itens remanescentes:

GOLDENPLUS COM. DE PROD. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, itens aprovados 104, 114, 118 e 185.

L E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, itens aprovados 47, 48, 49, 50, 51, 120, 129, 142, 156, 174, 189, 205, 207, 222, 238, 255, 261 e 264.

Item reprovado 155.

HIPERDENTAL COM E REP DE PROD ODONT E MED HOSPITALAR LTDA EPP, itens aprovados 34, 199, 214, 215 e 216.

Item reprovado 204.

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA, itens aprovados 125 e 190.

Itens reprovados 165, 210 e 211.

ESF II PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, item aprovado 112.

CONVOCAR, as empresas classificadas como próximas colocadas a manifestar interesse no arremate dos itens remanescentes na plataforma do sistema BLL, no prazo de 2hs após convocação pela pregoeira, passível de desclassificação a convocação de demais licitantes conforme preceitua o edital.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal será aberta após a finalização da fase de habilitação de cada item e análise das amostras/negociação com a empresa remanescente e análise da equipe técnica.

INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande - MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 10 de maio de 2023.


Jullie Cristine do Prado Leite
Pregoeira



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Julie	DATA: 10/05/2023	C.I. Nº 289/2023
---	------------------------------	---------------------	---------------------

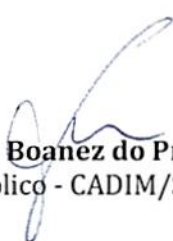
Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **GOLDENPLUS COM. DE PROD. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA** referente aos **itens 104, 114, 118 e 185** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital e o registro foi entregue.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **GOLDENPLUS COM. DE PROD. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA** para os itens **104, 114, 118 e 185**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Julie	DATA: 10/05/2023	C.I. Nº 287/2023
---	------------------------------	---------------------	---------------------

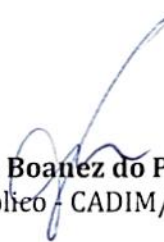
Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023

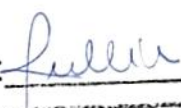
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **L E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** referente aos itens **47, 48, 49, 50, 51, 120, 129, 142, 155, 156, 174, 189, 205, 207, 222, 238, 255, 261, e 264** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens **47, 48, 49, 50, 51, 120, 129, 142, 156, 174, 189, 205, 207, 222, 238, 255, 261, e 264** ofertados pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital, e os respectivos registros foram entregues.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **L E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA** para os itens **47, 48, 49, 50, 51, 120, 129, 142, 156, 174, 189, 205, 207, 222, 238, 255, 261, e 264**, e **REPROVADA** para o item **155**, por não apresentar registro ANVISA conforme item 10.9.9 do edital ou ato que isenta o produto de registro conforme item 10.9.11 do edital.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

Recebido em	01/05/23
Às	10:31 horas
Ass:	

CADIM- CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
Av da Feb , Nº 2138 – PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE – MT.
FONE: 65-98475-7218



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Julie	DATA: 10/05/2023	C.I. Nº 289/2023
---	------------------------------	---------------------	---------------------

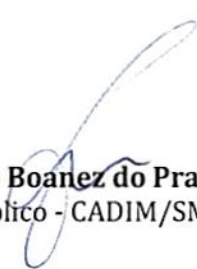
Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023

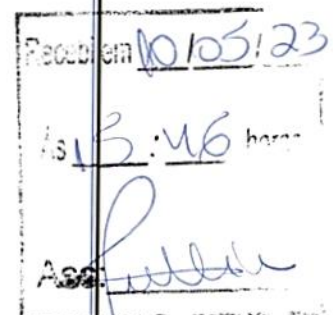
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **HIPERDENTAL COM E REP DE PROD ODONT E MED HOSPITALAR LTDA EPP** referente aos **itens 34, 199, 204, 214, 215 e 216** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital e o registro foi entregue.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **HIPERDENTAL COM E REP DE PROD ODONT E MED HOSPITALAR LTDA EPP**, referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA** para os itens **34, 199, 214, 215 e 216** e **REPROVADA** para o item **204**, por não apresentar registro ANVISA conforme item 10.9.9 do edital ou ato que isenta o produto de registro conforme item 10.9.11 do edital.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Julie	DATA: 10/05/2023	C.I. Nº 288/2023
---	------------------------------	---------------------	---------------------

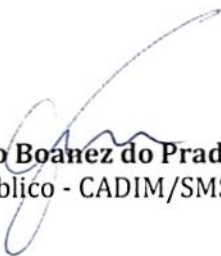
Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **N F FARMACEUTICA E LOGISTICA** referente aos itens **125, 165, 190, 210 e 211** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens **125 e 190** ofertados pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital, e os respectivos registros foram entregues.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **N F FARMACEUTICA E LOGISTICA** referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA** para os itens **125 e 190** e **REPROVADA** para os itens **165, 210 e 211** por não apresentar registro ANVISA conforme item 10.9.9 do edital ou ato que isenta o produto de registro conforme item 10.9.11 do edital.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

Recebido em	10/05/23
Às	5:46 horas
Ass:	

CADIM- CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
Av da Feb , Nº 2138 – PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE – MT.
FONE: 65-98475-7218



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Julie	DATA: 10/05/2023	C.I. Nº 291/2023
---	------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023

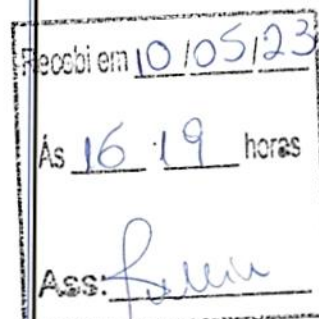
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **ESF II PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA** referente ao item 112 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital e o registro foi entregue.

Sendo assim, a proposta enviada pela empresa **ESF II PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG



CADIM- CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
Av da Feb , Nº 2138 – PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE – MT.
FONE: 65-98475-7218